

INDICAÇÃO Nº 114/2026

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Adamantina, que sejam adotadas as providências cabíveis no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e do Departamento de Trânsito, visando à revisão da sinalização viária (faixa amarela) na Rua Antônio Pires Ribeiro nº 55, no Conjunto Governador Mário Covas, com a finalidade de promover melhor organização do tráfego e garantir a mobilidade dos moradores.

Considerando que anteriormente a faixa amarela estava localizada no lado da via onde se encontra a creche, trecho em que não há residências e, portanto, menor necessidade de acesso de veículos às garagens;

Considerando que, após alteração recente, foi implantada faixa branca no lado das residências, permitindo o estacionamento de veículos, inclusive em frente aos portões das casas;

Considerando que tal mudança tem causado transtornos aos munícipes, dificultando a entrada e saída de veículos das garagens, especialmente por se tratar de uma rua estreita;

Considerando que não houve diálogo prévio com os moradores da via para a realização da referida alteração na sinalização;

Considerando que a organização adequada do estacionamento e da circulação de veículos é fundamental para garantir a segurança e o direito de ir e vir dos cidadãos;

Dessa forma, solicitamos que a Secretaria Municipal de Planejamento e o Departamento de Trânsito realizem estudos técnicos no local, com o objetivo de reavaliar a atual sinalização e promover a substituição da faixa amarela para o lado da creche, e não

mais como se encontra atualmente no lado das residências, restabelecendo condições adequadas de acesso às garagens e melhor fluidez do trânsito.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de abril de 2026.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador